



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 046/2018

“DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA DA SERVIDORA GENECI DE MOURA RADIN.”

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Geneci de Moura Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível-01, Classe-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 25/06/2018 a 24/07/2018, de responsabilidades desta unidade, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.01.00000006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 25 de junho de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**